

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 19 de
Agosto de 2021
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 304/2021

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2021, QUE DISPÕE SOBRE O NÍVEL E A FASE SEMANAL QUE O MUNICÍPIO SE ENCONTRA NO PLANO DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS, COMO MEIO DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19); CONVOCA O GABINETE DE CRISE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o Parágrafo único em §1º e acrescenta o §2º ao art. 13 do Decreto Municipal nº 290/2021, de 10 de agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – (...)

§1º – Fica liberado o funcionamento presencial para ministração de aula prática de cursos de saúde, ensino técnico e universidades, e ainda os cursos livres com 30% da capacitação máxima, com comprovação de vacinação dos professores e alunos com idade superior ou compatível com o dia da vacinação vigente no município, ficando liberados da exigência os que possuem idade abaixo da faixa etária praticada no calendário de vacinação naquele dia pelo município.

§2º - As unidades escolares, que solicitaram visita da Vigilância Sanitária até o dia 30/07/2021 e aguardam vista e/ou aprovação, poderão iniciar a oferta do ensino híbrido assim que aprovadas.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de agosto de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ